

TERMO DE ADITAMENTO N.º 65/2018-SGM.

CONTRATO ADITADO N.º: 047/2017-SGM.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: NOVA/SB COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura de São Paulo, doravante PMSP.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)

PROCESSO N.º: 6011.2016/0000080-7



TERMO DE ADITAMENTO N.º 65/2018-SGM.

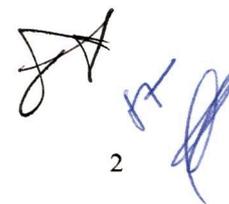
A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo Senhor **FABIO SOUZA DOS SANTOS**, Secretário Especial de Comunicação, inscrita no CNPJ sob n.º 46.395.000/0001-39, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **NOVA/SB COMUNICAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 57.118.929/0001-37, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, 850, 16º andar, conj. 16 – CEP: 05425-070, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Senhor **JOÃO ROBERTO VIEIRA DA COSTA** e por seu Diretor **OSCAR LUIS KITA**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato n.º **047/2017-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n.º **6011.2016/0000080-7**, em especial da decisão ali encartada sob documento n.º **012222721**, que se regerá pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelos Decretos n.º 44.279/03 e 57.580/17 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **01/11/2018**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1 do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º **046/2017-SGM** e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.



2

TERMO DE ADITAMENTO N.º 65/2018-SGM.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 31 de outubro de 2018.



FÁBIO SOUZA DOS SANTOS

Secretário Especial de Comunicação

SGM/SECOM



JOÃO ROBERTO VIEIRA DA COSTA

Diretor Presidente

NOVA/SB COMUNICAÇÃO LTDA.



OSCAR LUIS KITA

Diretor

NOVA/SB COMUNICAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

1.



RG: Daniela Despato Zago
Supervisora Geral de Licitações e Contratações
RF. 839.244-7
SGM/CAF/DCO

2.



RG: LIGIA SOUZA
RF. 687.656.1
SGM/CAF/SCLC